



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.813/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 147/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

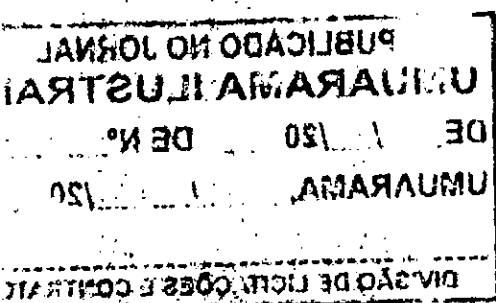
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 147/2013 – PMU, objetivando a contratação de empresa para desenvolvimento e implantação de 02 (dois) sistemas de informática para controle de rotas e quilometragem diárias das linhas do transporte escolar e para central de vagas das creches e CMEIS, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **M2 SISTEMAS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



ESTADO DO PARANÁ

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIO DE ESTADO

DE

SECRETARIA DE ESTADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAS

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADA
DE 14 / 11 / 2013 DE Nº 92
UMUARAMA, 14 / 11 / 2013
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAS